

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 37/2021 de 20 de abril de 2021.

**A Prefeita Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais, pautando no que
dispõe a Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gustavo Santana Amorim, Advogado, Escritório de Advocacia Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica-administrativa, destinados a prover ao Município de Damianópolis – GO, bem como suas diversas Secretarias, de subsídios Jurídicos com suporte e orientação quanto a à legalidade dos atos dos Gestores, bem como Consultoria e orientação Jurídica à Comissão Permanente de Licitação, como Responsável pelo Jurídico, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
 Publique-se e
 Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Damianópolis, Estado de Goiás,
20 de abril de 2021.